

ATA DE ABERTURA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM) PARA ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ETAPA 02 - CAMPUS JK DA UFVJM - DIAMANTINA (MG)

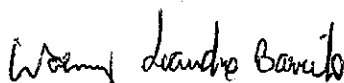
Às nove horas do dia quinze de janeiro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1837/2014 e composta por: Emilene Mística Costa [Presidente], Vinicius Nardis Silva e Walmey Leandro Barreto [membros]. Participou também desta sessão o Sr. Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, engenheiro civil CREA 175952/D designado pela Portaria 1661/2014 para atuar como consultor técnico. Dando seguimento ao procedimento licitatório, foi aberto o envelope – 02, da Proposta de Preços. Assim, a Comissão iniciou os trabalhos para análise da proposta de preços da licitante e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	ME/EPP	Valor da Proposta
FM ENGENHARIA LTDA	25.320.870/0001-79	VENCEDORA	Não	R\$ 1.542.542,96

A CEL, em diligência, entrou em contato com a licitante para fins de verificação quanto à possibilidade de prorrogação do prazo de validade de sua proposta por mais 60 (sessenta) dias. A licitante respondeu a diligência via e-mail, anexo ao processo, concordando com tal prorrogação. Diante do exposto acima, foi declarada vencedora a empresa FM ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 1.542,542,96. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pela consultoria técnica da UFVJM

CEL:

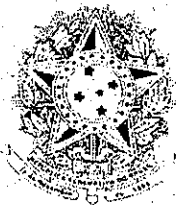

Emilene Mística Costa
Presidente


Walmey Leandro Barreto
Membro


Vinicius Nardis Silva
Membro

Consultoria Técnica:


Leonardo Rebouças de Brito
Consultor Técnico UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PROPLAN



Ofício n.05/2015PROPLAN/DIVISÃO CONTÁBIL
UFVJM

Diamantina – MG, 15 de janeiro de 2015.

À Sua Senhoria, a Senhora
Emilene Mística Costa
Presidente da CEL/UFVJM
Concorrência 05/2014

Assunto: Resposta análise contábil Concorrência 05/2014

Prezada Emilene:

Em atendimento à solicitação efetuada, informamos:

FM ENGENHARIA LTDA.

Sped Contribuições: Os documentos apresentados pela empresa, comprovam a incidência do regime de tributação cumulativa. As pessoas jurídicas, sujeitas à incidência cumulativa, submetem às alíquotas de 3% para Cofins e 0,65% para Pis.

Com base nestas informações, efetuamos a análise da **Planilha de Encargos Sociais**, apresentada pela empresa, considerando os itens que compõem o Grupo C. Informações Corretas.

Para a Planilha da Composição do BDI, a análise foi efetuada nos itens que compõem o Grupo A. Informações corretas – Empresa obrigada à Desoneração.

Atenciosamente.


Elba Maria Martins de Souza Silva
Divisão de Contabilidade/UFVJM

CARTA PROPOSTA

Teófilo Otoni, 15 de janeiro de 2015.

Referente: CONCORRENCIA 005/2014

Prezados Senhores:

É com satisfação que passamos as mãos de V.S^{as}, a proposta para ADEQUAÇÃO DO PREDIO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS – ETAPA 02 – CAMPUS JK DA UFVJM – DIAMANTINA MG na cidade de DIAMANTINA-MG, para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ 1.542.542,96 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais, noventa e seis centavos) o prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, o valor do BDI é de R\$ 291.219,67 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e dezenove reais, sessenta e sete centavos) referente a porcentagem de 24,10% (vinte e quatro, dez por cento) do valor total da obra sobre serviço e a porcentagem de 10,00%(dez por cento) do valor total dos equipamentos da obra.

O prazo global da execução da obra e/ou serviço é de 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato.

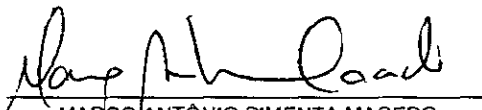
O prazo de garantia da obra é de 05 (cinco) anos contados do seu recebimento definitivo pela UFVJM.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados. Com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade e tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço.

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Para eventuais correspondências, nosso endereço é o seguinte.

RAZÃO SOCIAL: FM ENGENHARIA LTDA
RUA OU AVENIDA: RUA JÚLIO LAENDER, Nº40, BAIRRO IPIRANGA
CEP: 39801-002
TELEFONE/FAX/E-MAIL: (33)3522-2773 – fmengenharia@uol.com.br
CIDADE/ESTADO: TEÓFILO OTONI-MG



MARCO ANTÔNIO PIMENTA MACEDO
REPRESENTANTE LEGAL
FM ENGENHARIA LTDA

FM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 25.320.870/0001-79